



Estado da Paraíba  
Poder Legislativo

# DIÁRIO OFICIAL DO

Ano  
Publicação  
2023

Camara Municipal de Sao Mamede

0001/1990 de 01/01/1990

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 A ABRIL 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( NOS ÚLTIMOS 12 MESES )												TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES ) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>65.981,11</b>	<b>62.580,66</b>	<b>77.418,32</b>	<b>65.577,16</b>	<b>68.269,10</b>	<b>55.136,00</b>	<b>75.393,23</b>	<b>83.328,03</b>	<b>55.406,00</b>	<b>75.332,59</b>	<b>91.092,65</b>	<b>76.099,26</b>	<b>851.614,11</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	65.981,11	62.580,66	77.418,32	65.577,16	68.269,10	55.136,00	75.393,23	83.328,03	55.406,00	75.332,59	91.092,65	76.099,26	851.614,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.599,95	62.580,66	54.196,00	54.196,00	56.402,54	55.136,00	63.520,67	56.122,61	55.406,00	63.439,33	64.040,00	62.806,00	702.445,76	0,00
Obrigações Patronais	11.381,16	0,00	23.222,32	11.381,16	11.866,56	0,00	11.872,56	27.205,42	0,00	11.893,26	27.052,65	13.293,26	149.168,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da Lei nº 10.724/2003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.893,26</b>	<b>27.052,65</b>	<b>13.293,26</b>	<b>52.239,17</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Patronal*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.893,26	27.052,65	13.293,26	52.239,17	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>65.981,11</b>	<b>62.580,66</b>	<b>77.418,32</b>	<b>65.577,16</b>	<b>68.269,10</b>	<b>55.136,00</b>	<b>75.393,23</b>	<b>83.328,03</b>	<b>55.406,00</b>	<b>63.439,33</b>	<b>64.040,00</b>	<b>62.806,00</b>	<b>799.374,94</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.907.143,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	810.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.597.143,84	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	799.374,94	1,922 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.495.828,63	6,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.371.037,20	5,700 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.246.245,77	5,40 %

NOTA (\*): Conforme parecer do TCEPB - PARECER PN-TC 12/2007: " ...2. A contribuição patronal não integra a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos, para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/2000(LRF).", assim a contribuição patronal, rubricas 3.1.90.13 e 3.1.91.13, passa a fazer parte das deduções.

Fonte: Camara Municipal de Sao Mamede



Estado da Paraíba  
Poder Legislativo

# DIARIO OFICIAL DO

Ano  
Publicação  
2023

**Camara Municipal de Sao Mamede**

**0001/1990 de 01/01/1990**

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**MAIO/2022 A ABRIL 2023**

\_\_\_\_\_  
LINDOMARK MEDEIROS  
MARQUES  
Contador CRC/PB 6466

\_\_\_\_\_  
BERLANIO BORBUREMA DA  
SILVA  
Vereador Presidente